



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	4
Secretaria Municipal de Saúde	4

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.920, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024101711001 - 2024013186;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 936/2024, favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **MARIA CIR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 05 (cinco) dias, a partir do dia 30 de setembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.921, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024121811001 - 2024015472;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 936/2024, favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **GRACIELLE DE OLIVEIRA SERRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 04 (cinco) dias, a partir do dia 02 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.922, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso Superior no ano de 2013, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024120511002 - 2024015134, com Parecer Jurídico nº 1031/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **LAYARA MICHELLE DANTAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 497317, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

de Saúde, **pelo período de 06/01/2025 a 04/02/2025**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 217 de 26 de maio de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0764, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício nº 3816/2024 – RH-SEMUS de 16 de dezembro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **TASSIO SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02/01/2025 a 14/01/2025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0452 de 31 de julho de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0765, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 0763, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício nº 3836/2024 – RH-SEMUS de 17 de dezembro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **DUNAI DONATO RODRIGUES BRITO**, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CONSIDERANDO *ofício nº 3816/2024 – RH-SEMUS de 16 de dezembro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;*

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **PAULICEYA BARBOSA REIS**, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 06/01/2025 a 25/01/2025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0512 de 20 de agosto de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0766, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *ofício nº 3854/2024 – RH-SEMUS de 20 de dezembro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;*

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ARIELLE URZEDO PINTO**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 06/01/2025 a 17/01/2025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 054 de 25 de janeiro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0767, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. – 2024013111017-2024001226, bem como Parecer nº 327/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **CLESIA MONTEIRO BOTELHO AGUIAR**, matrícula nº. 246120, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo mencionadono parágrafo anterior.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0631/2024

PORTARIA Nº. 0768, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. – 2024082911006-2024012010, bem como Parecer nº 795/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **NICAULA DA SILVA MENEZES**, matrícula nº. 247683, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo mencionadono parágrafo anterior.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0631/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.015410

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO*. **OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. **Contrato nº 255/2024. CONTRATADA NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: **R\$ 180.276,31 (cento e oitenta mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)**. Data de assinatura: **18/12/2024**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 5.º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 167/2023

Processo Administrativo de Adesão N.º 20230019265, Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ N.º 17.590.843/0001-98 e a empresa: CONSÓRCIO EDECONSIL/JCGONTIJO, CNPJ N.º 47.962.927/0001-76. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses corridos, compreendendo o período de: 13/02/2025 a 12/05/2025, e a dilatação do prazo de execução do objeto contratado por mais 3 (três) meses corridos, compreendendo o período de:

16/11/2024 a 15/02/2025. Fundamentação legal nos termos do art. 57, inciso I, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 13/11/2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.598/2024
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB. SMS Nº 0348, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento da execução da aquisição e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO (Despesas para Pequenas Compras ou de Prestação de Serviços de Pronto Pagamento), para **LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ANUAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, A SER REALIZADA NO DIA 18.12.2024, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, PALESTRAS E JANTAR DE ENCERRAMENTO;**

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias**, cargo/função: **diretora**, para responder pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024015014. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024112807001. OBJETO: Locação de espaço para a realização da reunião anual dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, a ser realizada no dia 18.12.2024, com apresentação de relatório final, palestras e jantar de encerramento, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

ERRATA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0368/2024

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0368/2024 – DANIELLA BARBOSA MACEDO - CPF: 070.xxx.xxx-44, publicado no Diário Oficial nº 1151 do dia 20/12/2024 nas páginas 22 e 23.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0368/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: DANIELLA BARBOSA MACEDO **CPF:** 070.xxx.xxx-44

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0368/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e DANIELLA BARBOSA MACEDO, ocupante do cargo de MÉDICO, Lotado(a) no(a) UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR BLMAC.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0101/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: DANIELLA BARBOSA MACEDO **CPF:** 070.xxx.xxx-44

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0101/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e DANIELLA BARBOSA MACEDO, ocupante do cargo de MÉDICO, Lotado(a) no(a) UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR BLMAC.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

REVOGAÇÃO DE EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 0206/2024

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato do 1º Aditivo do Contrato nº. 0206/2024 – RAFAELLAH SILVA LIMA - CPF: 030.xxx.xxx-84.

OBJETO: Extrato do 1º Aditivo do Contrato nº 0206/2024, publicado no Diário Oficial Edição n.º 1151 de 20 de dezembro de 2024, na página 38.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/12/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/12/2024.

